



# *Prefeitura Municipal de Louveira*

Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº 645/80-A

DENIS PINALORE, Secretário Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso - de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º:- Conceder 90(Noventa) dias de licença, para tratar de assuntos particulares, ao seguinte servidor no período abaixo:

JOSÉ ADEMAR TASSO

DE 04 AGOSTO À 01 NOVEMBRO DE 1.980

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 04 DE AGOSTO DE 1.980

DENIS PINALORE

Secretário Municipal